



PORTARIA Nº 261/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO.”

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR o empregado público **THIAGO CARNEIRO PEREIRA** da função gratificada de **PREGOEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de dezembro de 2022.

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618